

de cuidados de saúde à população prisional e uma maior eficiência e eficácia na gestão dos equipamentos e dos serviços clínicos do sistema prisional, bem como quanto à utilização de meios auxiliares de diagnóstico e de medicação, assegurando o acompanhamento regular e a sistemática coordenação técnica, avaliativa e correctiva do sistema;

3.2 — Conceber e preparar os instrumentos legais necessários à repartição de competências entre os Ministérios da Justiça e da Saúde na prestação da generalidade de cuidados de saúde à população prisional e a inerente reafectação do respectivo pessoal de saúde, bem como a utilização dos espaços e equipamentos que estão afectos aos serviços clínicos nos EP e no hospital prisional, em estreita colaboração com a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

4 — O grupo de estudo funciona com o apoio logístico da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, da Direcção-Geral da Saúde e da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde do Ministério da Justiça, no que diz respeito à elaboração de propostas que se tornem necessárias, e terá a duração de seis meses, no termo do qual apresentará o seu relatório final.

5 — Os elementos do grupo de estudo exercem funções em regime de acumulação, correndo pelos serviços de origem de cada Ministério o pagamento de encargos com deslocações e ajudas de custo.

6 de Setembro de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 20 042/2006

Nos termos conjugados do artigo 18.º, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, no cargo de vice-presidente do Instituto do Ambiente, a Dr.ª Maria Margarida Cardoso Rodrigues da Silva, ficando autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A presente designação fundamenta-se na experiência profissional da nomeada e na reconhecida aptidão da mesma para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, o respectivo *curriculum vitae*, que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Setembro de 2006.

7 de Setembro de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

#### ANEXO

#### *Curriculum vitae*

Maria Margarida Cardoso Rodrigues da Silva é engenheira química (ramo de Química e Processos pelo Instituto Superior Técnico (1974), e Doutora em Engenharia do Ambiente pela Universidade Nova de Lisboa (2003).

E, presentemente, investigadora do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no Departamento de Hidráulica e Ambiente.

Exerceu funções como quadro do Ministério do Ambiente, que incluiu a chefia do Projecto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Tejo (PGIRH/Tejo), Direcção-Geral dos Recursos Naturais, de Maio de 1987 a Julho de 1993.

Também no Ministério do Ambiente, foi directora nacional dos seguintes projectos apoiados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD): Estudo Ambiental do Estuário do Tejo (PNUD/UNESCO-POR/77/003), Qualidade da Água e Controle da Poluição do Rio Tejo e seu Estuário (PNUD/OMS-POR/80/001), Desenvolvimento de Tecnologias de Saneamento Básico (PNUD/OMS-POR/86/005), Water Catchment — Aquatic System Management (PNUD-POR/88/002).

No quadro da sua actividade científica participou em numerosos projectos, cujos resultados se materializam em publicações institucionais (relatórios), em artigos em revistas da especialidade ou na apresentação de comunicações em reuniões técnico-científicas de que se relevam os seguintes projectos comunitários (5.º e 6.º Programa

Quadro de Investigação em Ciência e Tecnologia da União Europeia) e nacionais:

Fate of Toxic Metals and Organic Pollutants in the Pearl River Estuary — Contrato com a DG XII da Comissão Europeia (1994-1998) (coordenadora);

INTEREST — Interaction between Environment, Society and Technology (EU-6FPINCODC Project, Contract n.º ICA4-CT 2001-10046) (2001-2005) (<http://www.rothamsted.bbsrc.ac.uk/aen/interest/index.htm>);

HarmoniQua — Harmonising Quality Assurance in model based catchments and river basin management. (EU-6FP) (<http://harmoni-qua.wau.nl/>) (2002-2206);

Estudo Preparatório para a Definição de Projectos Elegíveis no Contexto do Fundo de Coesão — Indicadores do Estado Ambiente para Águas Costeiras e Estuárias (1993);

Instrumentos de Apoio a uma Política de Desenvolvimento Sustentável em Saneamento Básico (1994);

Centro Temático Europeu para o Ambiente Marinho e Costeiro da Agência Europeia do Ambiente (1994, 1995);

Estudo da Caracterização Ambiental no Estuário do Guadiana e Zonas Adjacentes (1997-2000) e da Lagoa Rodrigo de Freitas e Praias de Leblon, Ipanema e Arpoador (Rio de Janeiro, Brasil). Solução Integrada de Recuperação Ambiental (1998-2000).

Desenvolveu actividade docente no Instituto Superior Técnico, na Universidade do Algarve e na Universidade Nova de Lisboa (curso de mestrado) bem como em diversos cursos de formação. Garantiu a orientação de estágios curriculares.

Participou em grupos de peritos, em particular como perito de avaliação de propostas para projectos de investigação no quadro do 6.º Programa Quadro de Investigação em Ciência e Tecnologia da União Europeia, bem como no grupo de peritos que preparou o Plano Nacional da Água (2003).

Foi perita nacional no Grupo de Recursos Naturais do Comité do Ambiente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico da OCDE.

É autora ou co-autora de 110 publicações que incluem artigos em revistas com arbitragem científica e de divulgação internacional, comunicações a reuniões científicas e técnicas da especialidade, bem como publicações institucionais (relatórios). Apresentou comunicações orais (palestras) isoladas ou integradas em realizações técnico-científicas.

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

#### Despacho n.º 20 043/2006

A Câmara Municipal de Aljustrel deliberou em 13 de Novembro de 2002 proceder à revisão do Plano Director Municipal de Aljustrel, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/95, de 15 de Novembro.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 23 de Abril de 2004, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Aljustrel, conforme consta da acta da referida reunião preparatória;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Aljustrel, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;  
Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica;  
Direcção-Geral de Turismo;  
Direcção Regional do Ministério da Economia do Alentejo;  
Direcção Regional de Educação do Alentejo;  
Estradas de Portugal, E. P. E.;  
Rede Eléctrica Nacional, S. A.;  
Instituto Português do Património Arquitectónico;  
Instituto de Conservação da Natureza;  
Instituto da Água;  
Administração regional de saúde;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril — Câmara Municipal de Aljustrel;

c) Nos termos da alínea c) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril — Associação de Beneficiários do Perímetro de Rega do Roxo.

14 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

#### Despacho n.º 20 044/2006

Veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer a constituição de servidão administrativa com carácter de urgência de 51 parcelas de terreno situadas nos concelhos de Fafe e de Felgueiras, tendo em vista a construção do interceptor de Rio Ferro, integrado na frente de drenagem de Serzedo (FD3), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Ave.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 106/DSJ/2006, de 10 de Julho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 51 parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo da zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita previstas no projecto;

b) A proibição de escavações de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) durante a fase de instalação do interceptor.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

14 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

#### Mapa de áreas Interceptor de Rio Ferro — FD3

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Câmara Municipal de Fafe, Avenida de 5 de Outubro, 4824-501 Fafe.	Fafe/Fafe	U-6261	3307	Norte: António Fernandes. Sul: rio. Nascente: rio. Poente: arruamento.	RAN ..... Domínio público hídrico .....	75,49
02	Bernardino Ribeiro Fernandes, Rua de Guerra Junqueiro, 457, 4820-263 Fafe.	Fafe/Fafe	R-61		Norte: rio. Sul: D. Emília Sumaviel e irmã. Nascente: levada e rio. Poente: rio.	RAN ..... Domínio público hídrico .....	150,70
03	Manuel Gonçalves Matias, Rua de Pardelhas, 1251, 4820-217 Fafe.	Fafe/Fafe	R-154	26171	Norte: José Gonçalves e irmãos. Sul: caminho. Nascente: rego de Consortes. Poente: Florinda Gomes de Castro.	RAN ..... Domínio público hídrico .....	267,35
04	Herdeiros de António Alberto Pereira Leite Campos, a/c de António Pereira Leite de Freitas, Rua do Assento, 70, Casa do Assento, 4820-227 Fafe.	Fafe/Fafe	Omisso		Norte: Manuel Gonçalves Matias. Sul: Francisco Martins Costa Leite. Nascente: rio. Poente: terrenos do próprio.	RAN ..... Domínio público hídrico .....	70,85